Proc. 130/23
Fl. 046
Ass. A

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 130/2023-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS AUTOMOTIVAS, SOB DEMANDA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Do Contratado: ANDERSON BREVES FERREIRA 01901328252, CNPJ 40.965.714/0001-59.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em Valor global de R$ 12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da justificativa: A dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS AUTOMOTIVAS, SOB DEMANDA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. PARA O EXERCÍCIO DE 2024, sendo que o valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços/compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Caracaraí/RR, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIA LILIANE SILVA MOTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria de N° 201/2023

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 201/2023

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de N° 201/2023